



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 144/GP/2022
PROCESSO Nº 281/SEMAGRI/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/GP/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A EMPRESA
BULLET NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

O **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o n.º 063.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, neste ato representado por seu Titular, Sr. **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO, juntamente com o Secretário Municipal de Agricultura, senhor **JOILSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 632.***.***-87, residente e domiciliado em Governador Jorge Teixeira/RO, doravante denominado CONTRATANTE;

E de outro lado, a empresa **BULLET NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.569.744/0002-04, com sede à Avenida Pedras Brancas, nº 754, Centro, Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representada por seu sócio administrador **LEANDRO MARCOS SHAEFFER**, brasileiro, inscrito no CPF nº 882.***.***-15, residente em Cacaúlândia/RO, doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o que consta no Processo nº 281/2023, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 144/GP/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e manutenção de internet via fibra óptica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da secretaria através do [Ofício 10 de 07/08/2025 \(ID 324082\)](#), resposta da empresa datada de 09/08/2025 ([ID 324821](#)), Despacho 125 de 13/08/2025 (ID 323316) e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município ([ID 325819](#)), fica prorrogada a vigência do contrato nº 144/GP/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2025, passando a vigorar até 16 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global estimado para o período prorrogado é de R\$ 3.298,68 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original e em seus aditivos anteriores, que não conflitem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, considerando a continuidade do serviço e o interesse público envolvido.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaru/RO para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, que será assinado eletronicamente, produzindo seus efeitos legais.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de agosto de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO

Gilmar Tomaz Souza

Prefeito

Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira

Joilson Barbosa dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura

Contratante

Bullet Net Serviços De Telecomunicações LTDA

Leandro Marcos Shaeffer

Sócio Administrador

Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO

Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOILSON BARBOSA DOS SANTOS, SEC. MUN. DE AGRICULTURA**, em 14/08/2025 às 13:07, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MARCOS SCHAEFFER, REPRESENTANTE LEGAL**, em 14/08/2025 às 13:58, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/08/2025 às 15:50, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **325833** e o código verificador **36FF2479**.

Referência: [Processo nº 1-281/2023](#).

Docto ID: 325833 v1